



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 706, de 18 de março de 2021

Portaria nº 275, 01 de abril de 2021

Mandado: 2021/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CACS FUNDEB

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE, em Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Lei Federal Nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 10.656/2021, de 22 de março de 2021 e pela Lei Municipal Nº 706/2021 de 18 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Artigo 5º, incisos I, II e III da Lei do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Itaitinga que estabelece as competências do colegiado,

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado ocorrida na reunião extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2024,

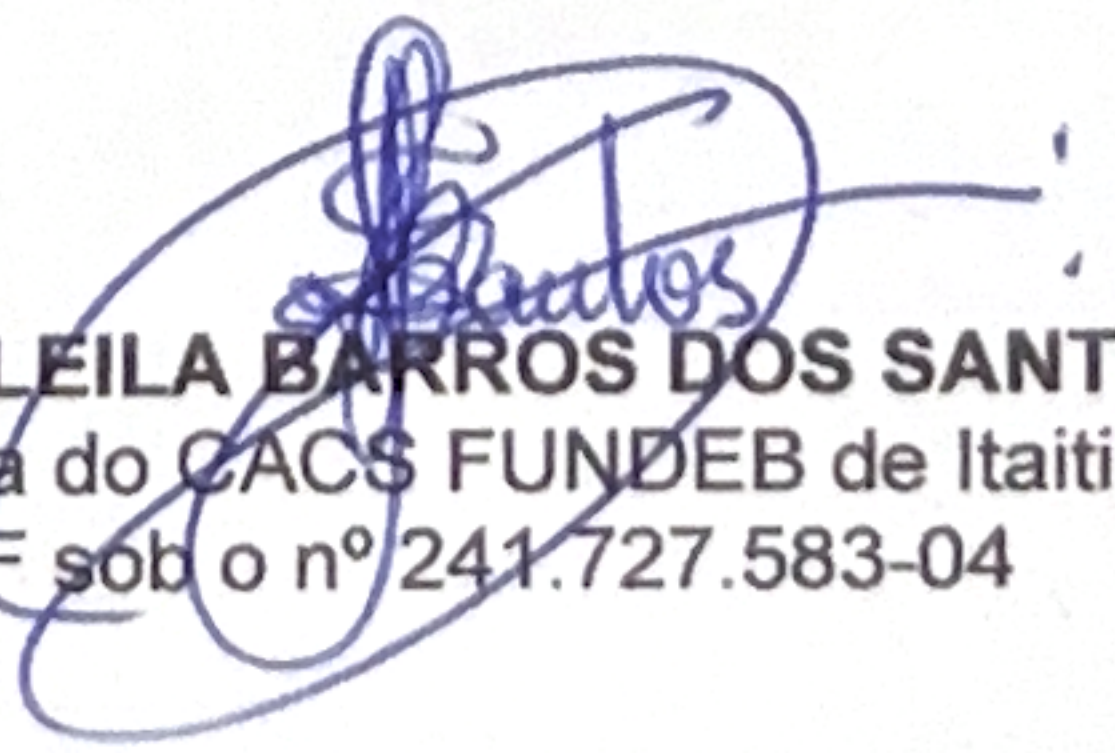
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar:

- A PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2023, DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ITAITINGA.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

SALA DE REUNIÃO DO CACS DO FUNDEB, em Itaitinga/CE, 13 de maio de 2024.


SABINA LEILA BARROS DOS SANTOS
Presidenta do CACS FUNDEB de Itaitinga
CPF sob o nº 241.727.583-04